

LEI ORDINARIA Nº 285/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá outras providências."

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), para fazer face as despesas com a execução da Reforma do Prédio que abriga o PROJETO ESPAÇO AMIGO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02 Executivo

02-08 Fundo Municipal de Assistência Social

0824300862072000 - PROJETO ESPAÇO AMIGO

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 - CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Artigo 2.º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, serão utilizados recursos advindos do Repasse Fundo a Fundo Proteção Social Básica/ FMAS, serão contabilizados como Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do presente exercício.

Artigo 3.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a "incluir" o referido crédito especial nas peças de planejamento orçamentário (PPA/LDO/LOA).

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de Novembro de 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Caiabu

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar publico de costume.

JOSE ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretária